PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
O FUTURO É AQUI!
GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

# LEI Nº 1.627, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Denomina de **Rua Elizabete Ferraz Maranhão,** localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Serra Talhada/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina de Rua Elizabete Ferraz Maranhão, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima, com inicio na Av. Luiz Gonzaga de Magalhães e termino na Rua Luiz Idelfonso de Souza. Paralela ao norte com a Rua Projetada Professor Eduardo Lopes de Pádua e ao Sul com a Rua José Amâncio de Magalhães, no Loteamento Universitário, nesta cidade.

**Art. 2º** A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
Em: 15/08/17
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

Serra Talhada/PE, 15 de agosto de 2017.

**LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA**
**- Prefeito -**